



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4502

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 08/12/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 109/98. Denomina o "Beco do José Amaro", localizado entre os números 196 e 108 da rua Cardoso Soares, no povoado de São Geraldo II. (Referente à Lei nº 2.663, de 04/01/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 35 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v. 8.1
ordem: 35
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____ /98

109/98

AUTOR:

VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

DENOMINA BECO DO JOSÉ AMARO NO POCADO DE SÃO GE
RALDO II., o Bloco localizado entre os nos
196 e 108 à rua Cardoso Soares no povoado de São
Quadeo II.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 08/12/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - REGIME DE URGENCIA EM 17/12/98
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI No. ____/98

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e, eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Beco localizado entre os números 196 e 108 à Rua Cardoso Soares no Povoado de São Geraldo 2, passa à denominar-se **Beco Do José Amaro**, conforme solicitação da Associação dos Moradores do Povoado de São Geraldo 2 e, desejo dos moradores.(Anexo abaixo-assinado).

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 1998.


Vereador Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação
Justiça
EM 08 DE dezembro DE 1998

PRESIDENTE



Legal & Constitucional

11/12/98

A. Silveira

A. Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSAO POR
ACORDO DE URGÊNCIA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DO BAIRRO SÃO GERALDO II

Praça da Igreja, S/No. Povoado de São Geraldo - Montes Claros - MG
CGC 21.368.212/0001-04 - Utilidade Pública No. 2.312

ABAIXO ASSINADO

Nos moradores do Povoado de São Geraldo 2, vimos através da nossa **Associação dos Moradores do Povoado de São Geraldo 2**, vimos através deste solicitar que o Vereador Hélio Guimarães dê entrada na Câmara Municipal definindo o nosso Beco como:

BECO DO JOSÉ AMARO

1º Beco
Assim nos moradores concordamos e assinamos este documento tornando legal o nosso desejo.

• Reinaldo José de Oliveira
Documento MG 10 937 676 - solteiro

• José maria medeiro de carvalho.
Documento M4 909 - 666. casado

• Antônio costa limas
Documento

• José maria francisco de souza
Documento M6. 905.241. casada

• Santo mendes de oliveira
Documento M5 180.8.30 casado

• Alvino francisco de souza
Documento 93853110248. casado

• Mariusa martin de souza
Documento M8. 799-609. Solteira

• Maria Aparecida Barbosa games
Documento M6 510 434. casado

• Feldeino Francisco de souza
Documento M6 905 360 casado